



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 70/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: 23348.006590/2021-91

Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023).

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.002531/2021-44
- A decisão do Conselho Superior na 13ª Reunião Extraordinária em 20/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Revisão do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023), na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20/12/2021 e seus efeitos a partir de 18/05/2022.

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 17:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002531/2021-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2021** e o código de verificação: **6affcba711**